

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPM PREVIFOR

| | |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data: 27/12/2023 | Horário: 09:30h |
| Local | Instituto de Previdência do Município - IPM |
| Participantes | José Roberto de Oliveira, Lícia Cavalcante, Renata Duarte, Raimundo da Costa Campos, Patrícia Calisto, Rafael Beserra, João Edmilson, Vitor e Ariadne (LEMA). |

Pauta da Reunião Ordinária

Apresentação dos Resultados dos Investimentos do exercício de 2023
Apresentação da sugestão de alocação dos recursos pela consultoria LEMA
Apresentação do Estudo de ALM realizado pela consultoria LEMA

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023, às 9:30h, na sala de reunião da Superintendência do IPM, se reuniu o Comitê de Investimentos deste Instituto IPM/PREVIFOR para a realização de sua reunião ordinária do mês de Dezembro. O Superintendente Adjunto, Dr. Roberto, após a constatação de que todos estavam presentes, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e agradecendo a presença da consultoria de investimentos LEMA, na pessoa dos Srs. Vitor e Ariadne.

Foram tratados os seguintes pontos na Reunião:

- Os consultores iniciaram a reunião apresentando os resultados dos investimentos para o ano de 2023. A carteira do PREVIFOR apresentou uma rentabilidade acumulada no ano de 4,58% acima da Meta Atuarial. A Meta acumulada até o mês de Novembro foi de 7,49% e o resultado alcançado foi da ordem de 12,07% no período. Apontaram que foi um resultado muito bom para o Ano e que os fundos IMA-B e IRFM confirmaram as boas rentabilidades para o mês de Novembro conforme projetado;
- Em seguida os consultores apresentaram a indicação de alocação dos novos recursos do Fundo PREVIFOR-PRE para o Mês de Janeiro no Fundo BB IMA-B TP FI RF *“visando um alongamento da carteira e buscando aproveitar a continuidade do movimento de fechamento da curva de juros no Brasil onde os títulos de renda fixa prefixados e atrelados à inflação tendem a se valorizar especialmente os de maior duration como o IMA-B”*. Segue abaixo tabela de indicação de alocação conforme e-mail encaminhado pela LEMA e anexado a esta Ata:



MOVIMENTAÇÃO

| APLICAÇÃO | | |
|--------------------|-------------------|-------------------------|
| CNPJ | Fundo | Valor R\$ |
| 07.442.078/0001-05 | BB IMA-B TP FI RF | R\$ 4.000.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 4.000.000,00 |

O **IMA-B TP FI RF**, que já consta na carteira do RPPS, está enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O valor do aporte (R\$ 4.000.000,00) representa cerca de 6,8% do patrimônio da carteira previdenciária.

O Índice IMA-B é composto por títulos públicos federais atrelados à inflação, com *duration* de cerca de 7 anos.

Com a expectativa de continuidade do movimento de fechamento da curva de juros no Brasil, títulos de renda fixa prefixados e atrelados à inflação tendem a se valorizar, em especial os de maior *duration*. Sendo assim, a alocação visa alongar a carteira de investimentos do RPPS, aumentando a exposição a esses ativos.

Os consultores também indicaram a manutenção da alocação atual dos recursos já existentes na Carteira.

Diante do exposto, os membros do Comitê aprovaram as indicações dos Consultores;

- Os consultores pontuaram que no fechamento do mês de Novembro de 2023 houve um desenquadramento no Vértice 7.III-A, uma vez que a carteira finalizou o mês com 22% de seus recursos aplicados nesse vértice enquanto o limite seria de 22%. O desenquadramento aconteceu devido a aplicação no último dia do mês no Fundo Perfil.

O Responsável pelas aplicações, Sr. Costa Campos, explicou que a aplicação aconteceu devido ao horário em que os recursos foram transferidos para a conta, impossibilitando a aplicação em um fundo de investimento de outro vértice. Visando não deixar o recurso parado em conta corrente, optou-se por aplicar o recurso no Fundo Perfil.

O Comitê decidiu que, para que não ocorra mais o desenquadramento, nos casos de impossibilidade de alocar o recurso corretamente no último dia do mês, o recurso poderá permanecer em conta corrente até o próximo dia útil, quando deverá ser alocado no Fundo adequado para o enquadramento. Optou-se por essa decisão visando evitar os desenquadramentos, que podem acarretar maiores prejuízos como a não renovação de CRP e tendo em vista que com o aumento dos recursos do Fundo Previdenciário, em breve, não acontecerá mais esse tipo desenquadramento;

- O Sr. Costa Campos informou que, no dia 18/12, entrou o valor de R\$4.600.00,00 no Fundo Previdenciário referente às contribuições sobre o 13º. salário e que o respectivo recurso foi alocado no Fundo IRF-M, seguindo a aprovação deliberada pelo Comitê de Investimentos em sua reunião de novembro. Diante do exposto, a referida decisão e alocação foi ratificada pelos Membros do Comitê;
- Em seguida os consultores apresentaram os resultados do estudo de ALM para o Fundo Previdenciário, elaborado pela consultoria e anexado à esta Ata.

“Para que os passivos possam ser pagos, é preciso trabalhar com os ativos. Isso significa que as contribuições feitas por servidores e município devem ser aplicadas em diversas classes de ativos financeiros, sempre respeitando a política de investimentos aprovada pelo Conselho, bem como as restrições regulatórias impostas pelo CMN, Ministério do Trabalho e Previdência e Comissão de Valores Mobiliários.

Weiss (2003) define o ALM como um conjunto de ferramentas destinadas a maximizar a probabilidade de que os objetivos de rentabilidade e solvência da administração previdenciária sejam atingidos, minimizando, assim, o risco da entidade.

Para os RPPS, o ALM finda por ser, de forma geral, a definição da estratégia de investimentos, através da distribuição dos recursos em diversos ativos financeiros, que visa auferir uma rentabilidade suficiente para pagar os fluxos de caixa futuros, com o menor risco possível.

Mais especificamente, os principais objetivos do estudo do ALM podem ser destacados a seguir:

- *Integrar a estratégia de investimento à gestão do passivo;*
- *Apurar a aderência da meta atuarial à projeção de rentabilidade possível da carteira de investimentos;*
- *Analisar a situação financeira do RPPS através das projeções de ativos e passivos;*
- *Avaliar as alternativas de alocação de recursos, através de fronteira eficiente para adequar a expectativa de retorno aos objetivos do RPPS bem como do risco desejado.”*

O estudo apontou que para efetuar os pagamentos futuros do Fundo Previdenciário é necessário que o mesmo rentabilize o seu patrimônio e as novas aplicações a uma taxa Real mínima de 2,1614% a.a.

Para se alcançar a rentabilidade real alvo de 2,1614%, a carteira deverá retornar aproximadamente 6,5157% em 12 meses considerando a projeção do IPCA.



Para o incremento da rentabilidade e atingimento da carteira otimizada, o estudo apontou uma carteira de Títulos Públicos correspondente à Carteira 6, conforme apontada no Gráfico de Possibilidades de Carteiras no estudo em Anexo.

Após a explanação dos consultores sobre as possibilidades da Carteira de Títulos Públicos, optou-se por retomar a discussão sobre essa alocação na próxima reunião do Conselho.

- *Os consultores cobraram a Ata de Apovação da Política de Investimentos assinada pelos membros do Conselho de Administração do IPM. Foi informado que faltava somente um conselheiro assinar e que seria encaminhada para a consultoria até o dia 29/12.*

Ao final, o Superintendente Adjunto perguntou se algum dos membros tinha alguma colocação a fazer. Nada mais tendo a tratar deu por encerrada a reunião.

ASSINATURAS:

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| José Roberto de Oliveira | |
| Raimundo da Costa Campos | |
| Licia Cavalcante Lima de Paulo |  |
| Renata Morais Duarte | |
| Rafael Beserra Batista | |
| Patrícia Calisto |  |
| João Edmilson | |



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 5EDTNMNC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3017085 e código 5EDTNMNC

ASSINADO POR: